

DATA GOVERNANCE CHARTER

Estatuto de Governança de Dados Banco InovaData, S.A.

Controlo de Versões e Aprovações

Versão	Data	Autor	Aprovação	Alterações
1.0	Janeiro	Chief Data	Conselho de	Versão inicial do
	2024	Officer	Administração	Charter

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Data Governance Charter estabelece o quadro organizacional, os princípios fundamentais e a estrutura de autoridade para a governança de dados no Banco InovaData. Este documento define as responsabilidades, processos e controlos necessários para garantir que os dados são geridos como um ativo estratégico da organização, em conformidade com os requisitos regulamentares nacionais e europeus.

A implementação desta estrutura de governança visa assegurar a qualidade, segurança, privacidade e integridade dos dados, suportando a tomada de decisões estratégicas e operacionais, enquanto mantém a conformidade com o RGPD, NIS2, DORA, Data Governance Act e ISO/IEC 27001.

2. DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO

2.1 Missão

Estabelecer e manter um programa abrangente de governança de dados que assegure a gestão responsável, ética e eficaz dos dados do Banco InovaData, promovendo a confiança dos clientes, a conformidade regulamentar e a excelência operacional através de dados de qualidade superior.

2.2 Visão

Ser reconhecido como referência no setor financeiro português pela excelência em governança de dados, estabelecendo os mais elevados padrões de gestão de dados que suportam a inovação, a transparência e a criação de valor sustentável para todos os stakeholders.

3. ÂMBITO E APLICABILIDADE

3.1 Âmbito de Aplicação

Este Charter aplica-se a:

- Dados Abrangidos: Todos os dados criados, adquiridos, processados, armazenados ou geridos pelo Banco InovaData
- Sistemas: Todos os sistemas de informação, aplicações e infraestruturas tecnológicas
- Pessoas: Todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros com acesso aos dados
- Processos: Todos os processos de negócio que envolvam dados

3.2 Categorias de Dados

Categoria	Descrição	Nível de Criticidade
Dados de Clientes	Informações pessoais e financeiras dos clientes	Crítico
Dados Financeiros	Transações, balanços, relatórios financeiros	Crítico

Dados Operacionais	Processos internos, métricas operacionais	Alto
Dados de Risco	Avaliações de risco, modelos, stress tests	Crítico
Dados Regulamentares	Relatórios para supervisores, compliance	Crítico

4. AUTORIDADE E PATROCÍNIO EXECUTIVO

4.1 Patrocínio Executivo

Sponsor Executivo: Presidente do Conselho de Administração

Responsável Executivo: Chief Executive Officer (CEO)

Líder Operacional: Chief Data Officer (CDO)

4.2 Níveis de Autoridade

Nível	Autoridade	Decisões
Conselho de Administração	Aprovação de políticas estratégicas	Charter, investimentos, conformidade
Comité Executivo	Implementação e supervisão	Recursos, prioridades, escalamentos
Data Governance Council	Gestão operacional	Políticas, procedimentos, standards
Data Stewards	Gestão quotidiana	Qualidade, acesso, classificação

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GOVERNANÇA

Conselho de Administração

Data Governance Council

Chief Data Officer

Data Protection Officer

Chief Risk Officer

Executive Data Stewards

Business Data Stewards

Technical Data Stewards

6. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA DE DADOS

1. Dados como Ativo

Os dados são reconhecidos como um ativo estratégico fundamental para o negócio.

3. Privacidade e Proteção

Proteção rigorosa da privacidade e dados pessoais dos clientes.

5. Accountability

Responsabilização clara pela gestão e proteção dos dados.

2. Qualidade e Integridade

Manutenção da mais elevada qualidade e integridade dos dados em todos os processos.

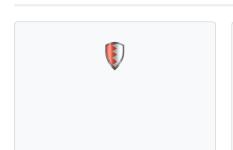
4. Transparência

Transparência nos processos de gestão e utilização de dados.

6. Conformidade

Cumprimento integral de toda a regulamentação aplicável.

7. DOMÍNIOS DE GOVERNANÇA DE DADOS







Qualidade de Dados

Precisão, completude, consistência e atualidade Proteção contra acessos não autorizados Proteção de dados pessoais (RGPD)



Metadata

Gestão de metadados e dicionários



Arquitetura

Estrutura e design dos dados



Lifecycle

Gestão do ciclo de vida dos dados

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidades Principais	Reporta a	
Chief Data Officer (CDO)			
Data Protection Officer (DPO) Conformidade RGPD, proteção de dados pessoais, auditorias		Conselho Administração	
Executive Data Stewards	Decisões estratégicas por domínio de negócio	Data Governance Council	
Business Data Stewards	Qualidade, definições de negócio, resolução de issues	Executive Data Stewards	
Technical Data Stewards	Implementação técnica, metadata, integração	CDO	
Data Owners	Responsabilidade final pelos dados do domínio	Comité Executivo	

9. FRAMEWORK DE COMPLIANCE

Regulamentação Europeia e Nacional

RGPD (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados)

- Implementação de controlos de privacidade by design
- Gestão de consentimentos e direitos dos titulares
- Avaliações de impacto sobre proteção de dados (DPIA)
- Notificação de violações de dados

NIS2 (Network and Information Security)

- Gestão de riscos de cibersegurança
- Medidas de segurança técnicas e organizacionais
- Notificação de incidentes de segurança
- Planos de continuidade de negócio

DORA (Digital Operational Resilience Act)

- Gestão de riscos de TIC
- Testes de resiliência operacional
- Gestão de incidentes relacionados com TIC
- Supervisão de terceiros críticos de TIC

Data Governance Act

- Reutilização de dados do setor público
- Partilha de dados entre empresas
- Altruísmo de dados

Serviços de intermediação de dados

ISO/IEC 27001

- Sistema de Gestão de Segurança da Informação
- Análise e tratamento de riscos
- Controlos de segurança implementados
- Monitorização e melhoria contínua

10. MÉTRICAS E KPIS

10.1 Indicadores de Qualidade de Dados

Taxa de Completude: Percentagem de campos obrigatórios preenchidos (≥95%)

Taxa de Precisão: Percentagem de dados sem erros identificados (≥98%)

Tempo de Resolução de Issues: Tempo médio para resolução de problemas de dados (≤24h)

10.2 Indicadores de Segurança e Compliance

Incidentes de Segurança: Número de incidentes de dados por mês (meta: 0)

Taxa de Conformidade RGPD: Percentagem de processos em conformidade (100%)

Tempo de Resposta a Pedidos: Tempo médio de resposta a direitos dos titulares (≤30 dias)

10.3 Indicadores Operacionais

KPI Métrica		Meta	Frequência
Disponibilidade de Dados	% tempo de disponibilidade sistemas críticos	99.9%	Mensal
Formação em Governança	% colaboradores formados	100%	Anual
Catalogação de Dados	% datasets catalogados	95%	Trimestral
Satisfação dos Utilizadores	Score de satisfação (1-5)	≥4.0	Semestral

11. PROCESSOS DE DECISÃO E ESCALAMENTO

11.1 Processo de Tomada de Decisão

- 1. Identificação: Identificação da necessidade de decisão sobre dados
- 2. **Análise:** Avaliação do impacto e alternativas disponíveis
- 3. Consulta: Consulta aos stakeholders relevantes
- 4. Decisão: Tomada de decisão pelo órgão competente
- 5. Comunicação: Comunicação da decisão a todos os intervenientes
- 6. Implementação: Execução e monitorização da decisão

11.2 Matriz de Escalamento

Tipo de Decisão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Prazo SLA
Issues de Qualidade	Data Steward	Executive Steward	CDO	48h
Incidentes de Segurança	CISO	DPO	CEO	4h
Conflitos de Acesso	Data Owner	Data Governance Council	Comité Executivo	72h

Regulamentares DPO/Compliance Chief Risk Officer Administração 24h	Questões Regulamentares	DPO/Compliance	Chief Risk Officer	Conselho Administração	24h	
--	----------------------------	----------------	--------------------	---------------------------	-----	--

12. GESTÃO DE RISCOS DE DADOS

12.1 Categorias de Risco

Categoria	Descrição	Impacto Potencial	Controlos Principais
Risco de Privacidade	Violação de dados pessoais	Multas RGPD, reputacional	Encriptação, controlo acessos, DLP
Risco de Qualidade	Dados incorretos ou incompletos	Decisões erradas, perdas financeiras	Validações, reconciliações, monitorizações
Risco Operacional	Indisponibilidade de dados	Interrupção do negócio	Backup, disaster recovery, redundância
Risco de Conformidade	Não cumprimento regulamentar	Sanções supervisoras	Políticas, formação, auditorias

13. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

13.1 Programa de Formação

- Formação Geral: Todos os colaboradores princípios básicos de governança de dados
- Formação Especializada: Data Stewards gestão operacional de dados
- Formação RGPD: Equipas com acesso a dados pessoais
- Formação Técnica: Equipas de TI implementação de controlos técnicos

13.2 Canais de Comunicação

- Portal interno de governança de dados
- Newsletters trimestrais sobre dados
- Sessões de sensibilização departamentais

Workshops temáticos sobre regulamentação

14. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CHARTER

14.1 Ciclo de Revisão

Revisão Anual: Revisão completa do Charter até 31 de janeiro de cada ano

Revisões Ad-hoc: Sempre que há alterações regulamentares significativas

Revisões Extraordinárias: Em caso de incidentes major ou mudanças estratégicas

14.2 Processo de Atualização

- 1. Avaliação da eficácia do Charter atual
- 2. Identificação de melhorias necessárias
- 3. Consulta aos stakeholders principais
- 4. Proposta de alterações ao Data Governance Council
- 5. Aprovação pelo Conselho de Administração
- 6. Comunicação e implementação das alterações

15. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

Este Data Governance Charter foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco InovaData em reunião de [DATA] e entra em vigor em [DATA], revogando todas as versões anteriores.

<u>Assinatura Nome</u> Cargo Data

Dr. Miguel Santos	Presidente do Conselho de Administração	Janeiro 2024
Dra. Ana Costa	Chief Executive Officer	Janeiro 2024
Eng. Carlos Silva	Chief Data Officer	Janeiro 2024

Banco InovaData, S.A. | Sede: Av. da República, 1050-187 Lisboa | Capital Social: €50.000.000

Documento Confidencial - Propriedade do Banco InovaData